



Iraí/RS, 11 de junho de 2024

### **Relatório da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2024**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 9ª (nona) **Sessão Ordinária** no dia 10 de junho de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº031 de 06 de junho de 2024**, que autoriza o Executivo Municipal a contratar motorista para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº032 de 06 de junho de 2024**, que acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.400/2023, que institui requisitos urbanísticos no Município de Iraí e dá outras providências.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e com Emenda Aditiva nº004 de 10 de junho de 2024 ao Projeto de Lei do Legislativo nº007 de 07 de junho de 2024**, que estabelece a contratação de pelo menos 30% de artistas locais em eventos organizados, patrocinados ou apoiados pelo Município de Iraí, incluindo bandas, cantores e outros tipos de artistas.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº004 de 10 de junho de 2024** que adiciona Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 007, de 07 de junho de 2024, que estabelece a contratação de pelo menos 30% de artistas locais em eventos organizados, patrocinados ou apoiados pelo Município de Iraí, incluindo bandas, cantores e outros tipos de artistas.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº008 de 07 de junho de 2024**, que institui a campanha “junho violeta”, em alusão ao dia mundial de



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



### “Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do Município de Iraí-RS e dá outras providências.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº005 de 27 de maio de 2024**, que autoriza o Poder Legislativo a realizar doação de bens móveis ao Presídio Estadual de Iraí/RS e dá outras providências.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº007 de 17 de maio de 2024**, que concede o Título de Cidadã Honorária de Iraí para a Sra. Guiomar Therezinha Ues.

**Aprovou por 8(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº008 de 17 de maio de 2024**, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí para o Sr. Jeferson Simon.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis a Moção de Apoio nº001 de 05 de junho de 2024**, proposta pelo Vereador CLÉRIO LARENTIS, amparado nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APOIO** a anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida no Rio Grande do Sul, ressaltando que a simples suspensão das parcelas com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº015 de 06 de junho de 2024**, proposta pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso das suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay em razão da comemoração dos seus 90 (noventa) anos de atividades no município de Iraí, completados no último dia 1º de junho. Justifica-se esta homenagem em virtude das nove décadas de relevantes

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



### “Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

serviços prestados a nossa comunidade e a importância histórica da escola para todos os Iraíenses.

**Aprovou por 8 (oito) votos favoráveis a Moção de Reconhecimento nº001 de 07 de junho de 2024**, proposta pelo vice-presidente, PAULO MARTINS, amparado nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** para o prefeito do município de Chapecó-SC, João Rodrigues pela sua mobilização em solidariedade ao Rio Grande do Sul. A referida homenagem deverá ser entregue durante a realização da Semana da Câmara, no mês de dezembro deste ano

**Aprovou por 8(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº 008 de 23 de maio de 2024**, proposto pela Vereadora **ANA PAULA RODRIGUES**, amparada nas Normas Regimentais, requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que realize um estudo na água mineral que é disponibilizada no Balneário Osvaldo Cruz. Justifica-se o pedido, para saber se a Água Mineral que fica disponível no Balneário Osvaldo Cruz está em boas condições para consumo.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 17 de junho de 2024, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores (as):** Presidente, Gilson Conzatti; Vice-Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Maristela Panegalli; Segundo-Secretário, Jair Barros da Silva; Membro da Comissão Representativa, Clério Larentis; Ana Paula Rodrigues, Ediner Juliano Kehl, Jadir Jacinto e Nelci Francisconi do Amaral.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Gilson Conzatti**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai